CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 243/2018

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Silvane Saltori dos Santos Rodrigues.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Silvane Saltori dos Santos Rodrigues,** natural de Barão de Cocais-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 243/2018

DADOS DA HOMENAGEADA

SILVANE SALTORI DOS SANTOS RODRIGUES

Nasceu no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, em 25 de novembro de 1965. Chegou no Município de João Neiva no ano de 1989.

É filha de José dos Santos e Efigênia Saltori dos Santos.

É casada com José das Merces Rodrigues.

Tem três filhos: Rayane, Janaina e Rafael.

É comerciante no Município de João Neiva.

Sendo empresária, desde que veio morar em João Neiva colaborou para o crescimento do Município, sempre atuante na sociedade, em especial junto à Igreja Católica, onde atualmente é ministra de casamento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador